

EDUCAÇÃO ESPECIAL NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (2014-2024): ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 4.2

*SPECIAL EDUCATION IN MATO GROSSO DO SUL'S STATE EDUCATION PLAN
(2014-2024): STRATEGY 4.2 ANALYSIS*

Maria Cícera Ferreira

Professora do Atendimento Educacional Especializado (SEMED)

Celi Corrêa Neres

Docente do Curso de Pedagogia e do Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Educação (UEMS)
E-mail: celi@uems.br

Leandro Sauer

Docente do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)
E-mail: leandro.sauer@ufms.br

INTRODUÇÃO

A meta 4 do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS), Lei nº 4.621/2014 (MATO GROSSO DO SUL, 2014) apresenta em suas 29 (vinte e nove) estratégias, direcionamentos para atender o objetivo de universalizar a educação básica para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de 4 a 17 anos. A estratégia 4.2 da Meta 4, antecipa que o atendimento deve iniciar dos 0 a 3 anos na educação infantil:

4.2. atender, até o sexto ano de vigência deste PEE, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996; (MATO GROSSO DO SUL, 2014)

No presente artigo apresentamos os primeiros resultados do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que tem sistematizado as informações referentes ao acompanhamento da relação entre a demanda populacional e as matrículas do público mencionado na estratégia 4.2. Tal estratégia tem como foco a ampliação da educação infantil e educação especial para crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Para a análise dos dados dessa pesquisa, foram definidos os seguintes indicadores referentes à população¹ de interesse:

- ✓ Número da população do estado de Mato Grosso do Sul;
- ✓ Número total da população de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos;
- ✓ Número da população de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos com deficiência;
- ✓ Número total de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na educação infantil nas redes do estado de Mato Grosso do Sul;
- ✓ Número de crianças de 0 a 3 anos com deficiência matriculadas na educação infantil nas redes de educação do estado Mato Grosso do Sul.

ANÁLISE DA META 4 ESTRATÉGIA 4.2 - PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (2014-2024)

Com a análise dos dados estatísticos, apresentamos a proporção de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na educação infantil em relação ao número total da população do estado de Mato Grosso do Sul e ao número total de crianças matriculadas na educação infantil. Os números apresentados, portanto, são cálculos proporcionais baseados no número da população do estado de Mato Grosso do Sul de 0 a 4 anos e nas projeções disponibilizadas pelo IBGE a partir do ano referência do último censo 2010.

¹ População: totalidade dos elementos (ou sujeitos) sob estudo, constituindo as unidades de análise. A definição de população deve ser cuidadosamente especificada de acordo com os objetivos da pesquisa. (BENZE, 2001, p. 38).

Tabela 1. População e Matrículas de Crianças 0 a 3 anos em Mato Grosso do Sul²

ANO

Mato Grosso do Sul	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total Geral da População (IBGE)	2.449.341 *	2.520.305 **	2.554.130 **	2.587.269 **	2.619.657 **	2.651.235 **	2.682.386 **
Total da população de 0 a 4 anos *	191.472 *	197.019 **	199.664 **	202.254 **	204.786 **	207.255 **	209.690 **
Total da população de 0 a 3 anos	151.960 ***	156.363 ***	158.461 ***	160.517 ***	162.527 ***	164.486 ***	166.418 ***
Nº de crianças com deficiência de 0 a 4 anos *	3.923 *	4.037 ***	4.091 ***	4.144 ***	4.196 ***	4.246 ***	4.296 ***
População de 0 a 3 com deficiência	3.113 ***	3.204 ***	3.247 ***	3.289 ***	3.330 ***	3.370 ***	3.410 ***
Nº de 0 a 3 matriculadas	27.038 ****	30.037 ****	33.304 ****	35.428 ****	37.376 ****	39.429 ****	53.973 ****
Nº das crianças matriculadas com def. de 0 a 3	75 ****	108 ****	97 ****	120 ****	146 ****	139 ****	81 ****

* Dados exatos obtidos por meio do censo demográfico.

** Dados estimados pelo IBGE, a partir de projeções sobre os dados exatos de 2010.

*** Dados estimados para análise nesta pesquisa, a partir das estimativas do IBGE.

****Dados exatos do censo escolar (SED/MS, 2016).

Fonte: IBGE (2016); SED/MS (2016); e dados estimados pelo Prof.Dr. Leandro Sauer e Mestrando Aron Nunes (2018-UFMS).

Na primeira linha da Tabela 1, são apresentados ano a ano o total da população do estado do Mato Grosso do Sul, sendo que os dados de 2010 são exatos, obtidos por meio do censo demográfico realizado em 2010, e os dos demais anos (2011 a 2016) são estimativas feitas pelo próprio IBGE a partir da proporcionalidade do crescimento demográfico no estado. A segunda linha, da mesma forma, traz os números do IBGE relativos ao grupo etário de 0 a 4 anos, uma vez que o órgão organiza seus dados seguindo esse agrupamento e não conforme menciona os Planos a faixa etária para educação infantil em creches, crianças de 0 a 3 anos, conforme o censo escolar que atualmente classifica os alunos por essa faixa etária. Os dados da primeira e segunda linha da tabela 11 são números fornecidos pelo próprio IBGE, levantamento censo demográfico 2010, os demais anos são cálculos estatísticos, projeções feitas pelo próprio IBGE.

² Tabela elaborada pelo Prof. Dr. Leandro Sauer (UFMS) e mestrando Aron Nunes(2018-UFMS).

Na terceira linha da Tabela 1, são apresentados os números que resultaram do cálculo da proporção de crianças de 0 a 3 anos, obtidos por meio da divisão do número total da população de Mato Grosso do Sul em 2010 pelo número de crianças de 0 a 3 anos no mesmo ano, segundo os dados exatos do IBGE, cujo resultado foi a proporcionalidade de 6,2%. Essa proporcionalidade foi aplicada aos demais anos, permitindo assim a projeção do número de crianças de 0 a 3 anos de 2011 a 2016.

A quarta linha da Tabela 1 traz o número exato de crianças com deficiência de 0 a 4 anos em 2010, de acordo com a contagem do IBGE. A partir desse número, calculamos a proporcionalidade, dividindo o número total da população de 0 a 4 anos pelo número de crianças com deficiência, obtendo o valor de 2,05%, que foi aplicado para o cálculo das projeções para 2011 a 2016: número de crianças de 0 a 4 anos, conforme a projeção do IBGE, multiplicado por 2,05%. Na quinta linha, aplicando-se o percentual do número de crianças com deficiência de 0 a 4 (2,05%), pode-se calcular a estimativa do subgrupo 0 a 3 anos com deficiência em Mato Grosso do Sul.

As linhas 6 e 7 da Tabela 1 trazem, respectivamente, o número exato do total crianças de 0 a 3 matriculadas no estado de Mato Grosso do Sul nas esferas federal, estadual, municipal e privada. Conforme dados do censo escolar INEP/MEC censo da educação básica, disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação, números exatos das crianças de 0 a 3 anos com deficiência matriculadas nas redes federal, municipal, estadual e privadas no estado de Mato Grosso do Sul.

Os cálculos estatísticos demográficos proporcionais, são necessários pelo fato de o censo demográfico do IBGE ser decenal e, na organização dos subgrupos por idade, agrupar as crianças de 0 a 4 anos, o que não coincide com a faixa etária apresentada nos planos educacionais, nos quais prevê a organização da educação infantil dividida em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos).

A necessidade de números atualizados da população por meio do IBGE e censo escolar foi identificada pelo Observatório do PNE, conforme apresentado no relatório referente aos três primeiros anos de vigência do Plano, no qual aponta que os dados da taxa de natalidade são imprescindíveis para que as redes de ensino possam ter instrumentos para planejar e fazer uma análise

demográfica considerando outros dados populacionais (BRASIL, 2017). Não temos ainda dados suficientes para analisarmos ou monitorar as metas desse do PEE/MS. Para Sauer, Campelo e Capille (2012), o diagnóstico social é um dos instrumentos fundamentais da estrutura básica dos métodos de intervenção social.

Ao identificar as demandas sociais existentes nos diferentes setores, as ações da administração municipal poderão atender de forma mais eficiente essas necessidades, se antecipando de forma preventiva à criação de situações de exclusão e evitando assim que as políticas sociais continuem sendo compensatórias. (SAUER; CAMPELO; CAPILLE, 2012, p. 15)

Ressalta-se ainda que à faixa etária mencionada na estratégia 4.2, aqui analisada, está voltada às crianças de 0 a 3 anos e no quadro fornecido pelo IBGE, as informações das pessoas com deficiência estão agrupadas pela faixa etária de crianças de 0 a 4 anos. Essas divergências acabam refletindo nos resultados das pesquisas. Para Benze (2001, p.32) “[...] os resultados de qualquer análise estatística dependem muito da qualidade e quantidade das informações obtidas e da validade e confiabilidade dos métodos utilizados na coleta e análise dos dados.”

Rebelo (2012, p. 41) destaca que “é inevitável que os trabalhos sobre estatísticas escolares no Brasil esbarrem em vários problemas metodológicos”. Essas divergências entre os dados do IBGE e do censo escolar mostraram-se como desafios para a presente pesquisa, bem como a falta de especificação nos formulários do IBGE das deficiências que podem ser identificadas no nascimento da criança.

Conforme Cerqueira e Givisiez (2004, p. 16) “A compreensão dos fenômenos demográficos, tanto em seus aspectos estáticos como dinâmico, tem uma importância crucial na investigação das características educacionais de uma população”. Assim, torna-se importante que os estados e municípios brasileiros, junto com os órgãos responsáveis pela saúde e educação, criem uma base de dados e registrem as crianças com algum tipo de deficiência, principalmente as que já nascem com o diagnóstico, como síndrome de Down, microcefalia congênita e paralisia cerebral, entre outras que podem ser identificadas precocemente.

Para análise da estratégia 4.2 identificamos a necessidade de analisar a primeira estratégia do PEE/MS lei 4.621/2014 sendo que muitas das crian-

ças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação e altas habilidades são identificadas na educação infantil. Para analisarmos a estratégia 4.2, primeiro destacamos, de forma geral, o número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas redes de ensino no Mato Grosso do Sul. Conforme a Meta 1 do PEE/MS, o objetivo é atender progressivamente, até 2024, a 60% das crianças nessa faixa etária.

O Estado de Mato Grosso do Sul tem se organizado para atender à LDB (BRASIL, 1996), à Lei nº 12.796/2013, que torna obrigatória a matrícula a partir dos 4 anos, e ao PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), no que se refere ao atendimento de crianças 0 a 3 nas creches e universalizar a pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos.

O diagnóstico do PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014) aponta que o estado apresenta uma enorme defasagem no atendimento dessas crianças na educação infantil, não muito diferente dos demais estados brasileiros, pois, ainda que haja ampliação o número de centros de educação infantil, está longe de atender 100% das crianças que estão na lista de espera aguardando uma vaga, situação que se repete na grande maioria dos municípios brasileiros. Incluir todas as crianças implica vencer o maior desafio da educação infantil: atender às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação, população alvo da educação especial e dessa pesquisa.

A Tabela abaixo apresenta o crescente aumento do número da população de 0 a 3 atendida na educação infantil no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2010 a 2016, demonstrando que o estado tem alcançando um índice de matrículas significativo, mas ainda não satisfatório. Considerando que temos dois Planos de Educação aprovados por lei, o primeiro Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul Lei 2.791/2003, menciona que já atendíamos 25% das crianças de 0 a 6 anos e conforme o Plano “Das 6.130.358 crianças matriculadas na educação infantil, em 2002, a taxa de atendimento às de 0 a 3 anos era de 19 %[...]” (MATO GROSSO DO SUL, 2003, p.16), levando em consideração esse percentual de 19% para essa faixa etária 0 a 3 anos, temos avançado em quase vinte anos de plano educacional de estado, em torno de 11% de ampliação das matrículas nos centros de educação infantil em todo o estado do MS.

Tabela 2. Distribuição do percentual de alunos de 0 a 3 anos atendidos no estado de MS

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total da população de 0 a 3 anos	151.960 *	156.363 **	158.461 **	160.517 **	162.527 **	164.486 **	166.418 **
Percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas	17,8% ***	19,2% **	21,0% **	22,1% **	23% **	24,4% **	32,4% **

* Números exatos de acordo com o censo demográfico (IBGE, 2010)

** Estimativa calculada para essa pesquisa com base nos dados do censo demográfico e números exatos de matrícula disponibilizados pela SED/MS.

*** Percentual exato a partir dos dados do censo demográfico (IBGE, 2010) e censo escolar (SED/MS, 2016).

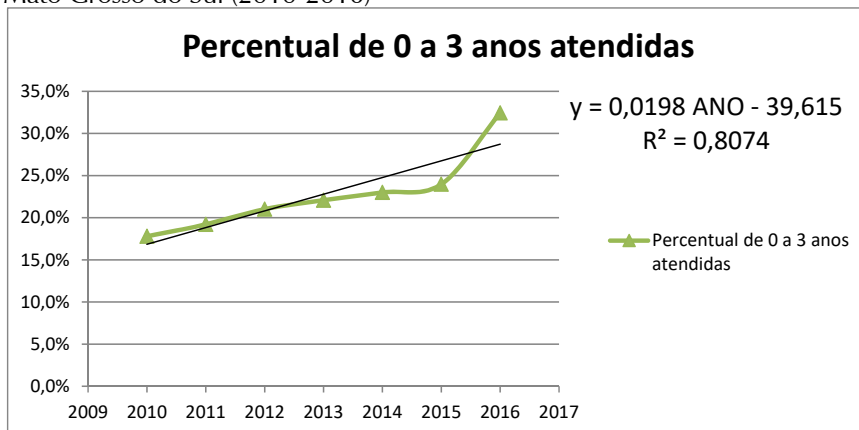
Fonte: IBGE (2010); SED/MS (2016).

Embora o estado de Mato Grosso do Sul ainda não tenha alcançado 100% ou os 60% de matrículas na educação infantil da população de crianças de 0 a 3 anos, conforme proposta da Meta 1 do PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), os números demonstram que há possibilidade de se alcançar o percentual do PNE (BRASIL, 2014), que tem como previsão, de acordo com a Meta 1, atender a 50% das crianças nessa faixa etária na Educação Infantil até o ano 2024.

Observamos que o processo de consolidação de oferta de vagas para educação infantil, no estado de Mato Grosso do Sul, que fora preconizado no PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), tem apresentado crescimento do número de crianças matriculadas nas creches e pré-escola. No entanto, ainda há um grande desafio, ou seja, atender as crianças que estão na fila de espera por vagas ou, ainda, aquelas que não manifestaram o interesse pela educação infantil.

O estado de Mato Grosso do Sul apresentava um crescimento de 2% ao ano nas matrículas das crianças de 0 a 3 anos na educação infantil até 2005. Em 2016, deu um salto de 8%, alcançando 32,4% de matrículas nessa faixa etária. Essas matrículas significam que o estado tem avançado, mas não o suficiente, como podemos observar no Gráfico 1.

Gráfico 1. Evolução do número de matrículas de crianças de 0 a 3 anos em Mato Grosso do Sul (2010-2016)



Fonte: elaborado para esta pesquisa pelo Prof. Dr. Leandro Sauer e Prof. Esp. Aron Nunes (UFMS).

A equação no gráfico mostra que a cada ano temos aumentado em média 2% , para ser exato 1,98% em relação ao número de crianças matriculadas na educação infantil. Em 2016, Mato Grosso do Sul atinge 30% da demanda, dois anos antes do que estimava para a Meta 1, estratégia 1.4 do Plano Estadual de Educação Lei n 4.621/2014: “1.4 atender 30% da demanda manifesta por creche até 2018, 50% até 2020 e, progressivamente, atingir 60% até o final de vigência do PEE-MS, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios;” (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p.18).

Caso o crescimento permaneça a média de 1,98% ao ano, o estado do MS, em 2024 atenderá 48,4%, aproximadamente o total projetado no Plano Nacional de Educação, atender até o ano 2024 50% de crianças nessa faixa etária 0 a 3 anos. É evidente que o estado de Mato Grosso do Sul tem ampliado o número de matrículas nessa faixa etária, mas requer esforços e investimento, para ampliar esse percentual para os próximos anos e alcançar a meta de 60% de matrículas das crianças de 0 a 3 anos antes do prazo previsto, podendo projetar para os anos subsequentes, a universalização na educação infantil.

No entanto, ainda que Mato Grosso do Sul alcance os objetivos da Meta 1 para o ano 2024, não podemos deixar de mencionar fatores preocupantes que determinaram o crescimento dessas matrículas das crianças de 0 a 3 no estado

de MS. O número aumenta por meio de estratégias de aproveitamento dos centros de educação infantil, frente ao que determina a Lei 12.796/2013, que modifica a LDB (BRASIL, 1996), tornando obrigatória a oferta gratuita de educação básica a partir dos 4 anos de idade. A estratégia adotada no estado não foi o planejamento e construção de novos centros de educação infantil ou reestruturação nas escolas para receber essas crianças, mas privilegiar a abertura de pré-escolas em instituições que já ofereciam o ensino fundamental e funcionam em meio período. Assim, uma sala de aula passa a atender ao dobro de crianças que sua capacidade permite, um grupo em cada turno, aumentando o número de vagas da educação infantil tanto nas escolas como nos centros de educação infantil, que deixam de atender às crianças da pré-escola em tempo integral.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que o aumento das matrículas na educação infantil das crianças de 0 a 3 anos se dá por meio dessa transição em que as crianças de 4 e 5 anos saem dos centros de educação infantis e passam a frequentar as escolas públicas, das quais não estão adequadas com infraestrutura, mobiliários, materiais pedagógicos, bibliotecas, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes, para receber as crianças nessa faixa etária previstas nas estratégias da meta 1. Outro fator extremamente importante é de que poucas escolas públicas no estado oferecem tempo integral e as crianças de 4 e 5 anos que anteriormente tinham um atendimento na educação infantil nos dois turnos passam a frequentar a escola em meio período, deixando de ter acesso às propostas pedagógicas que visam a formação integral.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), todas as crianças, sem excluir as com deficiência, têm direito à educação básica, que abrange a educação infantil. Dessa forma, apresentamos no tópico a seguir a relação entre o quantitativo de crianças com deficiência de 0 a 3 anos que estão matriculadas no estado do Mato Grosso do Sul e a demanda da população geral de crianças nessa faixa etária.

RESULTADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

O atendimento na modalidade Educação Especial para crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação trata-se de uma abordagem nova. Conforme a estratégia

4.2 da Meta 4 PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), o estado busca estabelecer na rede comum de ensino o Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil. Conforme demonstram os dados da Tabela 3, diferentemente da educação infantil no contexto geral, o estado não tem estabelecido o acesso e permanência das crianças com deficiência.

Tabela 3. Distribuição do percentual de crianças com deficiência de 0 a 3 anos matriculadas

Mato Grosso do Sul	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total da população de 0 a 3 anos *	151.960	156.363	158.461	160.517	162.527	164.486	166.428
População de 0 a 3 com deficiência *	3.113	3.204	3.247	3.289	3.330	3.370	3.410
Número de crianças matriculadas com deficiência **	75	108	97	120	146	139	81
Percentual de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, atendidas ***	2,4%	3,4%	3,0%	3,6%	4,4%	4,1%	2,4%

* números estimados para essa pesquisa a partir dos dados exatos do censo demográfico (IBGE, 2010)

** números exatos a partir dos dados do censo escolar (SED/MS, 2016).

*** Percentual estimado a partir dos dados exatos do censo escolar (SED/MS, 2016) e das projeções com base no censo demográfico (IBGE, 2010).

Fonte: IBGE (2010); SED/MS (2016); e dados estimados pelo Prof. Dr. Leandro Sauer e Mestrando Aron Nunes (UFMS).

A Tabela 3 demonstra que a matrícula das crianças de 0 a 3 anos com deficiência, não tem avançado proporcionalmente ao número de crianças de forma geral. As matrículas têm aumentado em torno de 0,1%, exceto em 2015 e 2016, em que se apresentam decréscimos, o que indica falhas no processo de incluir as crianças com deficiência na educação infantil. Podemos afirmar que o estado do MS, tem aumentando o número de matrículas das crianças de 0 a 3 a nível geral, nessa tendência não estão incluídas as crianças com deficiência, que conforme o percentual apresentado, as crianças de 0 a 3 anos estão sendo excluídas do processo da educação infantil.

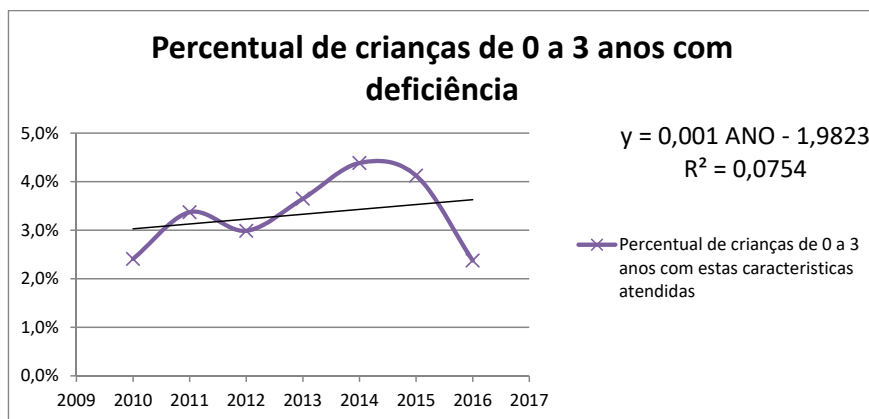
Em relação à Meta 4 – educação especial, os números diferem e declinam em comparação ao crescimento obtido na análise da Meta 1 – educação infantil, indicando retrocesso.

Incluir as crianças com deficiência ou com necessidades educacionais individuais exige a implantação de serviços previstos nas políticas de inclusão e suas diretrizes.

A previsão de serviços de Educação Infantil para a população com necessidades educacionais especiais aparece no artigo 58, do capítulo V da LDB/96, em que é afirmado o princípio da inclusão, com a especificação de que o atendimento à população infantil seria de zero a seis anos, sendo que uma política de inclusão poderia caminhar no sentido da universalização, num momento onde há uma bandeira mais ampla no país, que defende a ampliação das oportunidades educacionais na Educação Infantil para todas as crianças. (MENDES, 2010, p. 253)

A matrícula na educação infantil das crianças com deficiência tem oscilado ano a ano desde 2010, não apresentando avanços nos anos posteriores ao ano 2010. Ao contrário do esperado, que é incluir um número maior de crianças, o que se observa é a exclusão, constatada pela redução do número de matrículas, o que mostra a necessidade de investimento de serviços e estratégias de atendimento, conforme se pode visualizar no Gráfico 2.

Gráfico 2. Evolução das matrículas de crianças de 0 a 3 anos com deficiência (2010 - 2016)



Fonte: elaborado para esta pesquisa pelo Prof. Dr. Leandro Sauer e Prof. Esp. Aron Nunes (UFMS)

Como podemos observar no Gráfico 2, Mato Grosso do Sul não tem avançado no processo de incluir as crianças com deficiência na educação infantil. Diferente do número de matrículas que tem apresentado um crescimento na educação infantil de uma forma geral, como podemos constatar, o

estado não tem conseguido atender 2,5% da população na faixa etária de 0 a 3 anos.

Temos, no estado do Mato Grosso do Sul, aproximadamente 97,6% de crianças com deficiência na faixa etária 0 a 3 que não estão sendo atendidas na educação infantil, demanda excluída, se considerarmos o total (100%) das crianças com deficiência, conforme os números projetados para os fins dessa pesquisa, uma vez que, em 2016, nas instituições de educação infantil, apenas 2,4% do total de crianças com deficiência encontravam-se matriculadas.

Conforme a Meta 1 - educação infantil do PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), se fosse considerado o objetivo de atender a 60% do número de crianças dessa faixa etária com deficiência, nesse percentual apresentado, em que as matrículas retrocedem e não avançam, o estado apresenta como resultado dos dois anos de vigência do Plano um déficit considerável e dificilmente de ser atendido até o ano 2024. O que demonstra a omissão do estado com esse público específico. Para essa oferta, as instituições precisam oferecer o Atendimento Educacional Especializado, como já foi mencionado na pesquisa de Rondon (2016, p.100) “As instituições de EI, como indica o documento, devem oferecer o atendimento especializado quando se tem matriculada qualquer criança com deficiência”. Esses serviços também mencionados na Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

As esferas educacionais, como indicam as estratégias da meta 4 do PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), devem oferecer o Atendimento Educacional Especializado em todos os níveis educacionais, o que implica a necessidade dos recursos humanos e pedagógicos mencionados na política da educação especial, a fim de atender ao que prevê a estratégia 4.2. Entre os desafios para se cumprir a estratégia 4.2, podemos mencionar o fato de que a faixa etária dos 0 a 3 anos exige do sistema de ensino que se especifique de que forma se dará esse atendimento na educação infantil e como se realizará o diagnóstico e identificação precoce das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como as formas de sensibilização e motivação das famílias para matricular essas crianças em centros de educação infantil, visando o seu desenvolvimento integral. Sem o envolvimento de toda a sociedade e os investimentos necessários para esta etapa, como a modalidade da educação especial na educação infantil, o pú-

blico de crianças com deficiência de 0 a 3 anos dificilmente terá acesso aos serviços e apoio educacional a que tem direito, conforme a legislação.

Também temos falhado na sistematização das informações sobre o número de crianças com deficiência que são atendidas na educação especial nessa faixa etária de 0 a 3 anos, indicando o espaço e os serviços disponibilizados: se na rede comum de ensino nos centros de educação infantil, em instituições públicas ou privadas, uma vez que os dados do censo abrangem todas os tipos de instituições. Existe a necessidade de precisão dessas informações, principalmente se temos como projeto a construção de educação inclusiva e as políticas da educação especial são direcionadas para um público exclusivo, que historicamente foram excluídas da escola.

Esse processo de inserir a criança na educação infantil é determinante para a universalização na educação básica.

No que se refere ao atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, as pesquisas afirmam a necessidade de um trabalho precoce, pois quanto mais cedo esse atendimento for ofertado, mais possibilidade o aluno terá de ser incluído nos processos regulares de aprendizagem. (GUIMARÃES, 2012, p. 66)

Na redação das Metas 1- Educação Infantil e 4- Educação Especial, não foi dada a devida importância à modalidade da educação especial na educação infantil. As referidas metas não estabeleceram um parâmetro em suas estratégias para atender as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação, apresentando algumas falhas em seu texto. Na Meta 1 – Educação Infantil, o objetivo principal é universalizar a educação básica na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, atualmente atendida em instituições que oferecem o ensino fundamental, e de atender as crianças de 0 a 3 anos nos centros de educação infantil, progressivamente, até atingir ao percentual de 60% ao final da vigência do PEE/MS em 2024. A última estratégia (1.25) da Meta 1 menciona que objetivo é de atender o mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Na Meta 4, estratégia 4.2, busca-se atender esse público conforme a demanda das famílias que manifestem o interesse de matricular essas crianças na educação infantil, mas não se incluem estratégias de sensibilização e informação às famílias sobre a importância dessa etapa da educação básica, sobretudo às crianças público alvo da educação especial.

O PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014), na Meta 1, prevê a universalização e inclusão de todos conforme suas necessidades específicas, oferecendo uma educação de qualidade e equidade. Isso pressupõe que todas as crianças, inclusive as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, façam parte desse universo. Enquanto as leis e normas avançam determinando a inclusão e oferecimento da educação especial preferencialmente na rede comum de ensino, nos departamentos com números reduzidos de matrícula, conforme observado no Gráfico 3, que apresenta um declínio considerável no ano de 2016.

Também não podemos deixar de destacar que nessa etapa da educação infantil dificilmente as crianças são identificadas com algum tipo de deficiência. Primeiro, porque ainda não temos um sistema unificado de informações e de levantamento do número de crianças nascidas com algum tipo de deficiência e segundo porque há muitos problemas no processo de avaliação e identificação desse público nessa faixa etária.

Outro fator determinante, mais preocupante que a não identificação das crianças, é o atendimento dessas crianças apenas em instituições especializadas, fora da rede comum: “Do mesmo modo, o atendimento das crianças e 0 a 3 anos que são o público-alvo da educação especial, tem sido um legado muito mais assumido pelos serviços de assistência em instituições filantrópicas, do que pelos serviços de educação.” (SOUZA; PRIETO, 2016, p.842). NERES e KASSAR (2015) pontuam que no Brasil, “Apesar de toda sustentabilidade jurídica, a escolaridade de alunos com deficiências permaneceu ocorrendo, de modo majoritário, em escolas especiais filantrópicas”.

Com o resultado desta pesquisa podemos levantar novos questionamentos, se de fato a demanda de crianças com deficiência tem reduzido progressivamente, de forma a apresentar em 2016, um número menor de matrículas que o ano 2010. Esse dado é preocupante quando o número de matrículas cai nos centros de educação infantil ou escolas comuns, quando o esperado é que avancamos para universalização. Essas crianças com deficiência, que não estão matriculadas na educação infantil, onde de fato essas crianças estão sendo atendidas?

Podemos inferir que estamos retrocedendo e que talvez as crianças com deficiência estão sendo atendidas nas instituições filantrópicas e escolas es-

peciais. “Lembramos que são filantrópicas as instituições que historicamente têm atendido às pessoas com deficiências no país: as APAES, as Sociedades Pestalozzi, etc.”. (RONDON, 2016, p. 107).

Ressalta-se que essas instituições oferecem serviços de saúde e assistência que são fundamentais para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3. Nesse sentido há de se pensar ações de intersetorialidade que garantam o pleno atendimento desse público. Drago e Mello (2015, p. 7) afirmam que “Ainda há uma predominância das matrículas escolares em instituições associações voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência em relação às escolas regulares nos últimos anos (2007 a 2009)”. Podemos constatar na projeção nos anos de 2010 a 2016, a estagnação do número de matrícula nas escolas comuns. Nessa primeira etapa da educação infantil, exige um planejamento do estado, de como estabelecer o atendimento para as crianças matriculadas na educação infantil.

A Meta 4 do PEE/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2014) regulamenta a Educação Especial preferencialmente na rede comum de ensino, o que continua sendo um desafio, principalmente na etapa da educação infantil.

[...] os desafios estão colocados para o sistema de ensino e para sociedade brasileira, ou seja, materializar os elementos preconizados pelas políticas de inclusão constitui-se um desafio aos órgãos responsáveis pela implantação, implementação e execução, visto que a exclusão tem sido uma personagem presente em nossa história que nos remete a outro indicativo desafiador: fazer com que os direitos ultrapassem o plano meramente instituído legalmente e construir respostas educacionais que atendam às necessidades educacionais dos alunos que têm o direito a inclusão escolar, no que vale ressaltar que a educação inclusiva é antes de tudo uma questão de direitos humanos. (OLIVEIRA; NERES, 2014, p.16).

Como vimos, não há como mensurar o número de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no Atendimento Educacional Especializado nas escolas comuns de ensino, mas subentende-se que as matrículas na etapa da educação infantil, que automaticamente estão sendo atendidas pela modalidade educação especial. O texto do Plano Estadual de Educação, Lei nº 4.621/2014 pondera que:

Com o movimento da educação inclusiva e com base na Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e no Decreto nº 7.611/2011, foram instituídos, em Mato Grosso do Sul, para oferta do atendimento educacional especializado (AEE), os Centros

de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), conforme o disposto na Deliberação CEE/MS nº 9.367/2010. Os(As) alunos(as) público-alvo da educação especial, de acordo com os textos normativos citados, recebem esse atendimento no contraturno das escolas, beneficiando-se da dupla matrícula. (MATO GROSSO DO SUL, 2014, p. 35)

Conforme o PEE/MS, as crianças com deficiência estão duplamente matriculadas e nesse sentido, é difícil afirmar a ausência do Atendimento Educacional Especializado nessa faixa etária. De fato, a educação especial na educação infantil ainda requer discussão e uma melhor reorganização por parte do poder público. Não há como avaliar a estratégia 4.2 mensurando números referentes à quantidade de crianças atendidas no Atendimento Educacional Especializado, pois, conforme Garcia e Michels (2014), a educação especial nessa faixa etária ainda é tema de debates e efetivação.

[...] a oferta é crítica nesta faixa e a legislação nacional tem como parâmetro de obrigatoriedade para educação básica a faixa indicada na meta 4 para os alunos da educação especial. Por outro lado, ao analisar a especificidade do público ao qual se refere, é preciso considerar que, historicamente, o público de zero a três anos com deficiência frequenta centros e escolas especiais privado-assistenciais por serem estes os espaços que reúnem os profissionais necessários para a realização de atendimentos da área da saúde, aspecto que precisa ser observado nessa etapa da vida. (GARCIA; MICHELS, 2014, p. 399).

A organização da educação especial para as crianças de 0 a 3 de fato exige a necessidade de observar os vários aspectos individuais das crianças matriculadas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para ocorrer a inclusão. Com base no baixo número de crianças com deficiência matriculadas na educação infantil em todo o estado registramos a necessidade de reforçar o que projeta a estratégia 4.2 do Atendimento Educacional Especializado na educação infantil.

Temos no estado do Mato Grosso do Sul um grande desafio de construir uma educação de qualidade projetada desde a primeira constituição do estado, iniciando do 0 a 3 anos. O estado apresenta esta possibilidade de atender as metas, conforme os objetivos do Plano, desde que os recursos públicos sejam aplicados conforme apresentada no Plano Lei nº 4.621/2014 de investimento dos 10% do PIB. Sem esse investimento dificilmente sairemos ou teremos avanços, não atenderemos e não alcançaremos ao estabelecido no PEE/MS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, Lei nº 4.621/2014, apresenta 20 metas em conformidade com o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014. A Meta 4- Educação Especial, junto com as demais metas, tem como objetivo universalizar o acesso à educação básica para o público de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A execução da estratégia 4.2 dispõe a necessidade da educação especial na educação infantil como fator determinante para o acesso e permanência das crianças com deficiência na primeira etapa da educação básica.

Concluimos por meio dos dados levantados que existe um grande déficit no oferecimento da educação infantil para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o que remete à necessidade de ações no sentido de implantação e ampliação das políticas da educação especial nessa etapa da educação básica.

Conforme o primeiro Plano Estadual de Educação, Lei nº 2.791/2003, o estado tem falhado na coleta de dados, não apresentando informações precisas e dados atualizados da demanda para mensurar as reais necessidades educacionais das crianças em Mato Grosso do Sul. A sistematização dessas informações é imprescindível, considerando que não se tem no estado uma educação inclusiva, e frente à importância dos diagnósticos precoces e da identificação do público alvo da educação especial para oferecimento dessa modalidade e do Atendimento Educacional Especializado.

Temos como resultado desta pesquisa uma série de apontamentos, como a redução acentuada de matrículas das crianças com deficiência no ano de 2016. Nesse período, o estado do Mato Grosso do Sul apresentava uma população estimada de 3.410 de 0 a 3 anos, crianças com deficiência, sendo que apenas 81 estavam matriculadas na educação infantil em todas as esferas estadual, municipal, federal e privadas. Um número muito baixo, observando-se que o estado possui 79 municípios e 59 dessas matrículas foram contabilizadas na capital, Campo Grande, o que aponta que a maioria dos municípios não está atendendo as crianças com deficiência na primeira etapa da educação básica.

A matrícula da criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação infantil, conforme

prevê a política da educação especial, é uma entre tantas outras emergências educacionais. A LDB (BRASIL, 1996) determina que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Os resultados apresentados nessa pesquisa demonstram que, conforme a estratégia 1.25 do PEE/MS 2014-2024, o estado tem atendido o mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O cumprimento das estratégias especificadas no PNE e PEE/MS 2014-2024 resultará no avanço planejado para educação no estado e em todo o país. Alcançar as metas educacionais almeçadas para a próxima década é um desafio para o estado do Mato Grosso do Sul, principalmente no que se refere à educação infantil, pois implica a ampliação do número dos Centros de Educação Infantil e do atendimento de todas as crianças de 0 a 3 anos, incluindo o público alvo da educação especial.

No estado de Mato Grosso do Sul, o atendimento da Educação Infantil, sob a responsabilidade dos municípios, é oferecido nos Centros de Educação Infantil (CEINFs). Haja vista que já se passaram três anos de execução do PEE/MS, metade do prazo estipulado para o cumprimento da estratégia 4.2, mostra-se um desafio atender a complexidade de exigências e demandas para o atingimento da meta, pois envolvem a articulação de serviços das áreas da saúde e educação. Praticamente aos três anos de aprovação do plano, os setores responsáveis precisam apresentar o que já tem constituído na área da educação infantil para o público de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de 0 a 3 anos.

Quando as políticas públicas são voltadas para as crianças da primeira infância em geral, exige-se atenção aos cuidados necessários e específicos para o atendimento de suas especificidades. No entanto, quando se trata da criança com deficiência, a amplitude dessa educação é complexa e deve ser composta por elementos inter-relacionados, incluindo dentro desse atendimento educacional infantil uma série de outras estratégias para que de fato aconteça a universalização.

Resumo: O artigo é o resultado parcial da pesquisa “Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil” teve como objetivo apresentar os resultados parciais quanto ao cumprimento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS), Lei nº 4.621/2014, priorizando a Meta 4- Educação Especial,

com recorte para estratégia 4.2. Tal estratégia tem como objetivo atender às crianças de zero a três anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação na educação infantil, conforme a demanda manifesta pelas famílias. Levou-se em consideração para o desenvolvimento da análise: o contexto histórico e construção dos Planos Nacionais e Estaduais de Educação até a aprovação das Leis 10.172/2001 e 13.005/2014; a organização dos dois Planos Estaduais de Educação instituídos pelas Leis nº 2.791/2003 e 4.621/2014; objetivos da Meta 4 – Educação Especial do Plano Estadual de Educação, Lei nº 4.621/2014; a execução da estratégia 4.2, no que se refere às matrículas das crianças de zero a três anos na educação infantil nas redes de ensino federal, estadual e municipal e instituições privadas por meio do censo escolar, determinando os anos de 2010 a 2016; número da população de crianças zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010. Os resultados obtidos revelam que o estado de Mato Grosso do Sul apresenta um déficit de matrículas e atendimento da demanda de crianças de zero a três anos na educação infantil, conforme objetivo da estratégia 4.2 e demais estratégias de universalização e oferta do Atendimento Educacional Especializado, que não estão sendo operacionalizados. As projeções realizadas por meio dessa pesquisa apontam que são necessários esforços conjuntos do estado e dos municípios para a concretização até o ano 2024 da meta de atender as crianças com deficiência na faixa etária de zero a três anos na educação infantil.

Palavras-chaves: Plano Estadual de Educação. Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado. Educação Infantil.

Abstract: The article is the partial result of the research State “Plan of Education of Mato Grosso do Sul (2014 -2024): Specialized Education service in the Infatile Education” had as objective presents the partial results as for the execution of the State Plan of Education of Mato Grosso do Sul (PEE /MS), Law no. 4.621/2014, prioritizing the Goal 4 - Special Education, with cutting for strategy 4.2. Such strategy has as objective assists the zero children to three years with deficiency, upset global of the development and high ability / superdotação in the infatile education, according to the obvious demand for the families. It was taken into account for the development of the analysis: The historical context and construction of the National and State Plans of Education to the approval of the Laws 10.172/2001 and 13.005/2014; the organization of the two State Plans of Education instituted by the Laws no. 2.791/2003 and 4.621/2014; objectives of the Goal 4. Special Education of the State Plan of Education, Law no. 4.621/2014; the execution of the strategy 4.2, in what refer to you register them of the zero children to three years in the infatile education in the nets of teaching federal, state and municipal and institutions deprived through the school census, determining the years from 2010 to 2016; number of the population of children nil to three years with deficiency, global upsets of the development and high abilities / giftedness, made available by the Brazilian Institute of Geography and Statistics in 2010. The obtained results reveal that the state of Mato Grosso do Sul presents a deficit of registrations and service of the zero children demand to three years in the infatile education, according to objective of the strategy 4.2 and other universalization strategies and offer of the Specialized Education Service, That are not being operacionalizados. The projections accomplished through that research appear that are necessary united efforts of the state and of the municipal districts the materialization to the year 2024 of the goal of assisting the children with deficiency in the zero age group to three years in the infatile education.

Keywords: I glide State of Education. Special education. Specialized Education service. Infatile education

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 22 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1996.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2013.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024*: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a. (Série legislação; n. 125).

CERQUEIRA, César Augusto; GIVISIEZ, Gustavo Henrique Naves. *Introdução à demografia da educação: conceitos básicos em demografia e dinâmica demográfica brasileira – parte 1*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2004.

DRAGO, Rogério; MELO, Douglas Christian Ferrari de. Hegemonia e senso comum na visão gramsciana: instituições especializadas e a meta 4 no PNE 2014-2024. *Crítica Educativa*, Sorocaba, v. 1, n. 2, p. 40-51, jul./dez. 2015.

FERREIRA, Maria Cicera. *Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): atendimento educacional especializado na educação infantil*. 2018. 147 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2018.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. Educação especial nas políticas de inclusão Uma análise do Plano Nacional de Educação. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 8, n. 15, p. 397-408, jul./dez. 2014.

GUIMARÃES, Mariuza Aparecida Camillo. *Dispositivos normalizadores da educação inclusiva: os enunciados dos conselhos de educação*. 2012. 177f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades: Mato Grosso do Sul*. 2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=mshttp://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=50&search=mato-grosso-do-sul>> Acesso em 10 ago. 2017.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003. Institui o Plano Estadual de Educação. *Diário Oficial de Mato Grosso do Sul*, Campo Grande, 2003.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014. Institui o Plano Estadual de Educação. *Diário Oficial de Mato Grosso do Sul*, Campo Grande, 2014.

MATO GROSSO DO SUL. *Plano Estadual de Educação - Texto Base* – Campo Grande: SED/MS, 2014.

MATO GROSSO DO SUL. *Relatório de monitoramento e avaliação do plano estadual de educação: sistematização das metas e estratégias*. Campo Grande: SED/MS, 2016. Disponível em: <https://sites.google.com/site/gtobservatoriodopeems/5--pne-e-pee-ms/7-1---relatorios-de-monitoramento-do-pee-ms>. Acesso em 15 ago. 2017.

MENDES, Enicéia Gonçalves. *Inclusão marco zero: começando pelas creches*. Araraquara: Junqueira & Martins, 2010.

NERES, Celi Corrêa; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Inclusão escolar de crianças com

deficiência: do direito à matrícula ao acesso ao conhecimento em trajetórias escolares. *International Studies on Law and Education*, [s.l], v. 22, p. 39-50, 2015.

OLIVEIRA, Amanda C. M.; NERES, Celi Corrêa. A educação especial no contexto da inclusão escolar. In: CARVALHO, Cleyde Nunes Pereira de; ARAÚJO, Doracina Aparecida de Castro; BERTOLETTI, Estela Natalina Montovani. (Orgs.). *Pesquisas sobre diversidade, história da educação e linguagem*. Curitiba: CRV, 2014.

SAUER, Leandro; CAMPELO, Estevan; CAPILLÉ, Maria Auxiliadora Leal. *O mapeamento dos índices de inclusão e exclusão social em Campo Grande-MS: uma nova reflexão*. Campo Grande: Editora Oeste, 2012.

SOUZA, Fernanda Cristina; PRIETO, Rosângela Gavioli. Educação infantil, educação especial e plano nacional de educação: debates sobre a pequena infância. In: SILVA, Fabiany de Cassia Tavares; MIRANDA, Marília Gouvea (Org.). *Escrita da pesquisa em educação no Centro-Oeste*. Campo Grande: Editora Oeste, 2016a, v. 2. p. 323-346.

SOUZA, Fernanda Cristina; PRIETO, Rosângela Gavioli. Plano Nacional da Educação e Educação Especial. *Journal of Research in Special Educational Needs*, [s.l], v. 16, p. 841-845, ago. 2016b.

Recebido em Julho de 2019

Aprovado em Agosto de 2019